

TABELAS ANEXAS AO DECRETO N.º 17.769,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

TABELA I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	ESPÉCIE	
1.	AUTENTICAÇÃO	
1.1	de planta fornecida pelo interessado	2.000,00
1.2	de cópia xerográfica	25,00
2.	BOLETIM DE LICITAÇÕES	
	fornecimento por 12 (doze) meses	9.900,00
3.	BORDERÔ DE DIVERSÕES PÚBLICAS MO- DELO 16-B	
	por cópia	250,00
4.	CERTIDÕES EM GERAL	
4.1	pela primeira lauda	250,00
4.2	por lauda que seguir	80,00

OBS: — Independem do pagamento de preço os pedidos de certidão:

a) que se refiram a seleção para ingresso ao serviço público;

b) quando solicitadas por servidor do Município, desde que relativas a sua situação funcional.

5.	CERTIDÕES TRIBUTÁRIAS	
5.1	negativa — excluído o pagamento da 2.ª via da Notificação Recibo, no caso de tributos imobiliários ..	400,00
5.2	de dados cadastrais	420,00
6.	CONTROLE DE SAÚDE	
	exame médico anual em feirantes, ambulantes e outros	250,00
7.	CONCURSO PARA ADMISSÃO AO SERVIÇO PÚBLICO	
7.1	inscrição	3% do valor do vencimento do cargo ou função.
8.	CÓPIAS	
8.1	Xerográficas	
8.1.1	fornechas a consulentes das unidades técnicas da Secretaria Municipal de Cultura — por página ..	7,00
8.1.2	em geral — por página	15,00
8.1.3	especial — 350mm x 630mm — por página	120,00
8.2	Heliográficas	
8.2.1	de papel heliográfico para papel heliográfico por m2	200,00
8.2.2	de papel vegetal para papel heliográfico — por m2	200,00
8.2.3	de papel heliográfico para papel vegetal — por m2	300,00
8.2.4	de papel vegetal para papel vegetal — por m2 ...	450,00
8.3	de tabela de preços unitários de obras e serviços adotada pela Secretaria de Vias Públicas — por página, fornecida a particulares	35,00
9.	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS	
9.1	pela primeira lauda	300,00
9.2	pela lauda que seguir	80,00
10.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS	
10.1	de contrato	1.500,00
10.1.1	de aditamento e/ou rescisão de contrato	500,00
10.2	de carta contrato	750,00

10.2.1	de aditamento e/ou rescisão de carta contrato	250,00
10.3	de minuta de escritura	1.700,00
10.4	de permissão de uso	600,00
10.5	de autorização de uso.....	1.200,00
10.6	de autorização para pavimentação de vias públicas por conta de particulares (lavratura e serviços administrativos que a precedem)	0,5% sobre o valor do orçamento das obras.
10.7	de responsabilidade e qualquer outro	500,00
10.8	de recebimento, provisório e/ou definitivo, de obras e serviços	350,00
10.9	de reti-ratificação de atos administrativos em geral	300,00
	NOTA: — A elaboração de termos concernentes a eventos de caráter cultural nos quais a Municipalidade figure como copatrocinadora ou colaboradora independem do pagamento de preço.	
11.	EXPEDIÇÃO DE CADERNETA DE CONTROLE PARA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	350,00
12.	FEIRAS-LIVRES	
12.1	matrícula anual (chapa e carteira)	295,00
12.2	conversão de ramo ou metragem	295,00
12.3	alteração de matrícula com transferência, baixa ou acréscimo de uma feira	295,00
12.4	alteração de registro, devido pelo feirante, por empregado que se desliga	295,00
13.	FORNECIMENTO DE ATESTADOS	600,00
14.	FORNECIMENTO DE "CADERNO DE DADOS" AOS INTERESSADOS NAS LICITAÇÕES	o preço que for indicado no Edital respectivo
15.	FORNECIMENTO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DO MUNICÍPIO	
15.1	fotos — por m2	3.600,00
15.2	plantas impressas ou cópias heliográficas — por folha	3.600,00
16.	FORNECIMENTO DE LIVRETOS CONTENDO NORMAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO	
	por volume	500,00
17.	FOTOGRAFIAS	
17.1	reprodução simples	150,00
17.2	ampliação	300,00

18.	INSCRIÇÃO	
18.1	em competição esportiva instituída por lei	100,00
18.2	de campos ou entidades esportivas	
18.2.1	inicial	200,00
18.2.2	renovação anual	100,00
18.3	em cursos de jardinagem	1.000,00
19.	LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO (NÃO COMPREENDIDO O VALOR DA LEGITIMAÇÃO EM SI A SER COBRADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE)	
19.1	avaliação	4.600,00
19.2	publicação de despachos e editais	o que for cobrado pela empresa jornalística.
19.3	elaboração de título	580,00
20.	MICROFILMAGEM	
20.1	fotograma — por unidade	
	16 mm	15,00
	35 mm	60,00
20.2	fotograma — cópia fotostática — por unidade	
	16 mm	130,00
	35 mm	200,00
20.3	fotograma — cópia em papel fotográfico — por unidade	
	16 mm	170,00
	35 mm	400,00
	35 mm — ampliação — 50 mm x 60 mm	500,00
20.4	fotograma — cópia fototermográfica — por unidade	
	16 mm	200,00
	35 mm	360,00
20.5	cópia de microfichas	160,00
20.6	cópia de rolos de filmes — por metro linear	
	16 mm	160,00
	35 mm	240,00
21.	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS	
21.1	pelas três primeiras folhas	200,00
21.2	por folha que acrescer	60,00
	OBS: — Independem do pagamento de preço o recebimento de:	
	a) documentos que a Prefeitura vier a exigir;	
	b) defesas e recursos de munícipes contra lançamentos fiscais, certidões	

	tributárias e imposição de multas administrativas;	
	c) pedidos de restituição de tributos;	
	d) requerimentos relativos a pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura, quando esta exigir qualquer documentação comprobatória;	
	e) requerimentos de servidores referentes a pedidos relacionados com sua situação funcional.	
22.	REGISTRO ANUAL DE MARCHANTES PARA OPERAR NO TENDAL	
22.1	bovinos	9.900,00
22.2	pequenos animais e miúdos	4.950,00
23.	REGISTRO CADASTRAL DE FIRMAS EMPREITEIRAS	
23.1	inicial	1.200,00
23.2	renovação e alterações	300,00
24.	REGISTRO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS OU ANOTAÇÕES	
24.1	inicial	1.850,00
24.2	renovação	750,00
24.3	alterações	1.100,00
25.	REGISTRO (INICIAL OU RENOVAÇÃO)	
25.1	produtor individual, auxiliares, conferentes, encarregados	400,00
25.2	Sociedades em geral	
25.2.1	inicial	2.800,00
25.2.2	renovação	2.000,00
25.2.3	alterações de contratos sociais	1.800,00
25.3	empregados	300,00
26.	SEGUNDA VIA	
26.1	de carnê de taxa de pavimentação	800,00
26.2	dos impostos Predial e Territorial Urbano, Sobre Serviços e das Taxas de Conservação e Limpeza	
26.3	outros documentos (exceto os relativos a táxis) — por via	400,00 200,00
27.	TÁXIS — PERMISSIONÁRIOS	
27.1	inscrição ou revalidação ou 2.ª via do Cadastro Municipal de Condutores de Táxis	3.000,00
27.2	registro para condutor de veículo de propriedade de terceiros	3.000,00
27.3	alvará de estacionamento ou sua renovação	3.000,00
27.4	termo de permissão para empresa	3.000,00
27.5	substituição de veículo	3.000,00
	OBS: — Se o veículo apresentado em substituição for 0 (zero) KM ou com o máximo de um ano de fabricação, o permissionário fica	

	dispensado do pagamento do preço relativo à substituição.	
27.6	transferência de alvará de estacionamento	6.000,00
27.7	transferência, a requerimento do interessado, de veículos de ponto de estacionamento de qualquer categoria para ponto privativo	3.000,00
27.8	segunda via dos documentos acima especificados	3.000,00
27.9	alteração de razão social	6.000,00
28.	VISTORIA (NOS TERMOS DA LEI N.º 7092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967)	
28.1	para cada reservatório com capacidade até 15.000 litros:	
	a) aprovação do projeto	225,00
	b) alvará, cada	560,00
	c) vistoria, cada	560,00
28.2	para cada reservatório com capacidade superior a 15.000 litros:	
	a) aprovação do projeto (cada 10 litros)	1,35
	b) alvará, cada	560,00
	c) vistoria, cada	560,00
29.	VISTORIA	
29.1	de veículos transportadores de carnes, pescados, vísceras e aves abatidas	550,00
29.2	prévia de estabelecimento ou local destinado à produção, fabrico, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenagem, depósito ou venda de alimentos não compreendidos na Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	2.400,00
	OBS: — Cobrança a ser realizada no ato do requerimento de vistoria; providência a ser observada também pelas Administrações Regionais.	

TABELA II

SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	ESPÉCIE	
1.	ABERTURA DE GÁRGULAS	250,00
2.	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	
2.1	Animais de pequeno porte (cães e gatos)	
	guarda por 1 dia	850,00
	guarda por 2 dias	1.000,00
	guarda por 3 dias	1.150,00
2.2	Animais de grande porte (suínos, ovinos, equinos, muares, bovinos)	
	guarda por 1 dia	6.600,00
	guarda por 2 dias	7.800,00

	guarda por 3 dias	9.000,00
	guarda por 4 dias	10.200,00
	guarda por 5 dias	11.400,00
	guarda por 6 dias	12.600,00
	guarda por 7 dias	13.800,00
	guarda por 8 dias	15.000,00
3.	ÁRVORES — REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIOS, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADE PARTICULAR	
3.1	de pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60m; altura inferior a 6 m)	
3.1.1	remoção	5.000,00
3.1.2	transplante	10.000,00
3.2	de médio porte (circunferência entre 0,60 m e 1,20m; altura entre 6 e 8m)	
3.2.1	remoção	15.000,00
3.2.2	transplante	20.000,00
3.3	de grande porte (circunferência acima de 1,20m; altura acima de 8m)	
3.3.1	remoção	25.000,00
3.3.2	transplante	28.000,00
4.	BANCA DE FLORES — OCUPAÇÃO DE ÁREA NOS FINADOS	
	por m ²	30,00
5.	COLETA DE LIXO	
	por hora	660,00
	OBS: — A coleta especial compreende a remoção de:	
	a) animais mortos, de grande porte;	
	b) móveis, colchões, utensílios, sobras de mudanças e outros similares, cujos volumes excedem a 100 litros;	
	c) restos de limpeza e de poda que excedam o volume de 100 litros;	
	d) resíduos industriais ou comerciais de volume superior a 100 litros, com exclusão de resíduos corrosivos, tóxicos, inflamáveis, radioativos e semelhantes;	
	e) entulho, terra e sobras de materiais de construção, de volume superior a 50 litros.	
6.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS	
6.1	remoção — por homem/hora	110,00
6.2	transporte — por quilômetro rodado	
6.2.1	utilitário e caminhonetes	60,00
6.2.2	caminhões	120,00
6.3	diária	
6.3.1	papéis — por metro quadrado	100,00

6.3.2	outros bens — por metro cúbico	100,00
6.4	motonetas, lambretas, motocicletas e outros	.
6.4.1	diária	60,00
6.4.2	condução	120,00
6.5	mercadorias em geral	
6.5.1	diária	60,00
6.5.2	condução	120,00
7.	DEPÓSITO E REMOÇÃO DE BENS PENHORADOS	
7.1	remoção — por homem/hora	110,00
7.2	transporte — por quilômetro rodado	
7.2.1	veículo da frota municipal	
	— caminhonetes e de médio porte	60,00
	— caminhões	120,00
7.2.2	veículo contrato especialmente	o que for cobrado pelo transportador.
7.3	armazenagem	
7.3.1	veículo de qualquer tipo	
	— diária, por unidade	160,00
7.3.2	outros bens	
	— diária, por metro cúbico	100,00
7.4		
7.4.1	sobre transporte	o que for cobrado pela seguradora.
8.	ENTREPOSTO DE CARNES (TENDAL)	
8.1	ocupação de área, por m2 mensal	
8.1.1	salas para escritório	345,00
8.1.2	lojas com câmaras frigoríficas	870,00
8.2	permanência de produtos de origem animal, em trânsito pelo Tendal (exceto as mercadorias destinadas às lojas) — por quilo	0,18
8.3	fornecimento de energia elétrica para caminhão frigorífico — por hora	360,00
	OBS: — O Entreposto de Carnes (Tendal) deve utilizar-se dos preços indicados para os Frigoríficos (item 12), para serviços idênticos aos ali indicados.	
9.	EXAMES OU PESQUISAS EM ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, ETC	
	por elemento dosado ou exame realizado	1.500,00
10.	FEIRAS LIVRES	
10.1	ocupação de área, por m2, diária (mês comercial de 26 dias) — cobrança trimestral:	
	grupo 1	6,48
	grupo 2 a 14	8,10

	grupos 15 e 16	9,54
	OBS: — Prazo para pagamento, sem multas, até o dia 15 para os grupos 1 a 7 e os demais até o último dia dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.	
11.	FORO DE BENS ENFITÊUTICOS	o fixado no contrato
12.	FRIGORÍFICOS EM GERAL	
12.1	entrada de mercadorias — por quilo	0,18
12.2	saída de mercadorias — por quilo	0,18
12.3	produtos de origem animal — por quilo — preço diário	
12.3.1	“in natura” — refrigerado	0,27
	“in natura” — congelado	0,18
12.3.2	industrializado — por quilo — preço diário	
	embutidos — refrigerado	0,18
	salgados — refrigerado	0,18
	frios — refrigerado	0,18
12.4	aves — por quilo — preço diário	
12.4.1	“in natura” — refrigerado	0,18
	“in natura” — congelado	0,10
	industrializado — refrigerado	0,18
12.5	ovos em geral	
12.5.1	refrigerado	0,18
	congelado	0,10
12.6	frutas em geral — por quilo — preço diário	
12.6.1	“in natura” — refrigerado	0,05
	industrializado — refrigerado	0,05
12.7	azeitonas — por quilo — preço diário	
	refrigerado	0,10
12.8	Frigorífico Municipal da Penha	
12.8.1	túnel de congelamento — por 24 horas — quilo	1,80
12.8.2	refrigeração — produtos de origem animal e/ou aves — por Kg bruto — por quinzena	1,78
12.8.3	conservação — produtos de origem animal e/ou aves — por Kg bruto — por quinzena	1,78
12.9	gelo — barra de 25 Kg	
12.9.1	1 a 100 barras	131,40
	101 ou mais	93,60
12.10	ocupação de áreas em câmaras frigoríficas	
12.10.1	refrigeração — por m3 — mensal	374,40
12.10.2	conservação de congelados — por m3 — mensal	630,00
13.	INCINERAÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS	
13.1	resíduos lançados em fosso, que não causem problemas de operação — preço por tonelada	376,00
13.2	resíduos lançados em fosso, com alto poder calorífico — por tonelada	1.880,00
13.3	resíduos lançados diretamente em fomalha — por tonelada	3.760,00

13.4	resíduos com risco de contaminação e comprometedores da higiene — por tonelada:	
13.4.1	lançados em fosso	1.128,00
13.4.2	lançados na câmara crematória	1.880,00
14.	LAUDÊMIO DEVIDO PELA ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DE BEM ENFITÊUTICO	2,5% do preço da alienação.
15.	LAUDÊMIO DEVIDO PELO RESGATE DO DOMÍNIO ÚTIL DE BEM EMPRAZADO, SEM PREJUÍZO DA COBRANÇA DE 30 FOROS	2,5% do valor do imóvel na ocasião.
16.	MERCADOS	
16.1	ocupação de área por m2 — mensal	
16.1.1	Mercado de Pirituba	
	— produtos hortifrutícolas	217,80
	— outros produtos	316,80
16.1.2	Mercado da Lapa	
	— produtos hortifrutícolas	316,80
	— outros produtos	435,60
16.1.3	Mercado de Pinheiros	
	— produtos hortifrutícolas	316,80
	— outros produtos	435,60
16.1.3	Mercado de Pinheiros	
	— produtos hortifrutícolas	316,80
	— outros produtos	435,60
16.1.4	Mercado do Ipiranga	
	— produtos hortifrutícolas	316,80
	— outros produtos	435,60
16.1.5	Mercado de Vila Formosa	
	— produtos hortifrutícolas	217,80
	— outros produtos	316,80
16.1.6	Mercado Dr. Américo Sugai	
	— produtos hortifrutícolas	217,80
	— outros produtos	316,80
16.1.7	Mercado Central	
	— produtos hortifrutícolas	633,60
	— outros produtos	633,60
16.1.8	Mercado da Cantareira	
	— produtos hortifrutícolas	435,60
	— outros produtos	435,60
16.1.9	Mercado da Penha	
	— produtos hortifrutícolas	316,80

	— outros produtos	435,60
16.1.10	Mercado do Tucuruvi	
	— produtos hortifrutícolas	217,80
	— outros produtos	316,80
16.1.11	Mercado de Santo Amaro	
	— produtos hortifrutícolas	158,40
	— outros produtos	316,80
16.2	ocupação de área por m ² — mensal — de depósito para mercadorias	
16.2.1	Mercado Dr. Américo Sugai	65,00
16.2.2	outros Mercados	117,00
16.3	preço de ocupação de área p/ mezanino	50% do preço, p/m ² , de ocupação de área correspondente ao Mercado.
17.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS	
17.1	imóveis construídos — por mês	
17.1.1	destinados à habitação ou à exploração de atividade lucrativa	1/12 de 10% do valor do imóvel apurado na ocasião.
17.1.2	ocupados por entidades assistenciais	1/12 de 10% do valor fiscal do imóvel na ocasião.
17.2	imóveis não construídos — por mês	
17.2.1	destinados ao exercício de atividades lucrativas	1/12 de 6% do valor do imóvel apurado na ocasião.
17.2.2	ocupados por entidades assistenciais	1/12 de 6% do valor fiscal do imóvel na ocasião.
18.	REBAIXAMENTO DE GUIAS	
	por metro linear	620,00